



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

|  |                             |                                |
|--|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> Colégio Espaço Aberto  |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Declara extinto o Colégio Espaço Aberto, nesta capital, INEP 23394633, ao tempo em que autoriza a guarda e expedição do acervo da instituição ora extinta no Colégio Espaço Aberto, INEP 23194669, sediado na Avenida Dom Luís, 730, Aldeota, CEP: 60.160-230, nesta capital. |                             |                                |
| <b>RELATORA:</b> Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro  |                             |                                |
| <b>SPU N°</b> 7633381/2015   | <b>PARECER N°</b> 0162/2016 | <b>APROVADO EM:</b> 26.01.2016 |

### I – RELATÓRIO

George Henrique Costa de Oliveira, diretor pedagógico do Colégio acima mencionado, mediante Ofício s/nº, comunica a este Conselho Estadual de Educação-CEE a extinção do Colégio Espaço Aberto, INEP 23394633, nesta capital, ao tempo em que solicita a autorização para guarda e expedição do acervo da instituição ora extinta no Colégio Espaço Aberto, INEP 23194669, sediado na Avenida Dom Luís, 730, Aldeota, CEP: 60.160-230, nesta capital.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O teor do processo está em conformidade com o que dispõe o Artigo 15 da Resolução nº 451/2014, que trata do recolhimento de acervo de estabelecimento de ensino extinto.

### III – VOTO DO RELATOR

Acolha-se a comunicação e postulação do requerente.

Cumpra-se a legislação alusiva ao caso.

Cientifique-se ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos-SISP para a adoção das providencias cabíveis.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.

**TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**

Relatora

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**

Presidente da CEB

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Vice-Presidente do CEE